



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ REJEITADO

Sala das Sessões 14/ junho / 2004

*Antonio José de Oliveira*  
Presidente

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

#### 1. ASSUNTO

Projeto de Lei nº 006/2004, do Executivo Municipal, cuja súmula autoriza a transferência de recursos financeiros para a Liga Campolarguense de Futebol, conforme especifica.

#### 2. RELATÓRIO

O Ilustríssimo Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou perante esta Casa de Leis Projeto de Lei visando autorização legislativa para transferir a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Liga Campolarguense de Futebol.

Segundo consta do projeto de lei o valor a ser repassado será destinado para o pagamento de despesas com taxas de arbitragem e aquisição de troféus, realização de competições esportivas no Município e para manutenção da entidade.

Uma vez efetuado o repasse das verbas, obriga a entidade beneficiada à prestação de contas.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO

Versa o presente projeto sobre o repasse de numerário existente nos cofres públicos municipais.

Desta feita, em se tratando de matéria financeira, a competência para propositura de projeto de lei é privativa ao Poder Executivo, a teor da prescrição dos artigos 132, IV e V do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como do artigo 67, IV e V da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, não havendo questionamento acerca de sua viabilidade legislativa.

Mencione-se também que a lei orçamentária vigente prevê a liberação de recursos para implementação do esporte no Município de Campo Largo.

Ademais disso, como mencionado no projeto de lei, a existência de verba foi constatada e será direcionada através da dotação orçamentária específica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## 4. VOTO

Isto posto, decidem os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, em unanimidade de votos emitir parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 006/2004, devendo o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de junho de 2004.

**IVO ROQUE SCAPIN**

Presidente

  
**SAÍD MAÏTAR**

Relator

**DARCI ANTONIO ANDREASSA**

Membro